



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4142 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Oficializa nomes de vias públicas e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Ficam oficializados os nomes dos prolongamentos das seguintes vias públicas do Município de Juazeiro do Norte:

I – RUA OURIVES AMARO RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 01 e 04 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

II – RUA ARLINDA RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 04 e 05 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

III – RUA ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 05 e 06 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (88) 3511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4142 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

Oficializa nomes de vias públicas e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 47 V e VI da Lei Orgânica do Município e o Artigo 47 “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Ficam oficializados os nomes dos prolongamentos das seguintes vias públicas do Município de Juazeiro do Norte:

I – RUA OURIVES AMARO RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 01 e 04 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

II – RUA ARLINDA RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 04 e 05 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira;

III – RUA ANTÔNIA RODRIGUES PEREIRA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome), sentido Leste/Oeste, com início entre as Quadras 05 e 06 do Loteamento Juá Ville e término na Rua Radialista José Wanderley Braz, no Bairro Romeiro Aureliano Pereira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
Presidente

Autoria: José Tarso Magno Teixeira da Silva